

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — licenciada Maria Lucinda de Resende Bastos Tavares dos Santos, directora, em regime de substituição, do Arquivo Distrital de Aveiro, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro, chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivos do quadro da Câmara Municipal de Aveiro.

Licenciada Ana Bela de Jesus Martins, directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes:

Licenciada Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e licenciada Ana Isabel Coimbra Fernandes Alves, técnica superior principal de arquivo da Universidade de Aveiro.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bonsucesso — Aradas — 3810-417 Aveiro, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

## Direcção Regional de Cultura do Norte

### Despacho n.º 18263/2008

#### Delegação de competências

1 — Nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março e do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento administrativo, delegeo no Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento, Dr. Luís Mário de Almeida Vaz Osório, nomeado em regime de comissão de serviço, com poderes para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Assegurar, nas áreas de actuação da Divisão de Gestão e Planeamento, a realização de reuniões técnicas, a instrução, análise e decisão no âmbito de projectos, programas e acções decorrentes das competências constantes do Despacho n.º 24 971/2007, publicado na 2.ª Série no *Diário da República* n.º 209, de 30 de Outubro, a coordenação e gestão dos respectivos processos e a representação externa da Direcção Regional em actos ou iniciativas decorrentes das referidas competências;

*b*) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Divisão, incluindo a gestão de recursos humanos que lhe estão afectos, deslocações de serviço, férias e actos de idêntica natureza;

*c*) Assinar os pedidos de libertação de créditos à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

*d*) Assinar e encaminhar, na minha ausência, o expediente corrente da Direcção Regional de Cultura do Norte;

*e*) Autorizar, na minha ausência, a aquisição de bens e serviços até ao montante de 1500 €;

*f*) Autorizar, na minha ausência, as ordens/autorizações de pagamento, independentemente do seu valor;

*g*) Autorizar, na minha ausência, as alterações orçamentais que se entenda imprescindíveis ao bom funcionamento do Serviço;

*h*) Assinar as declarações das Entidades Adjudicantes e autorizar as adjudicações dos processos aquisitivos no âmbito da Unidade Ministerial de Compras.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à data da sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

30 de Junho de 2008. — A Direcção Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho*.

## Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

### Despacho n.º 18264/2008

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, que criou o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, abreviadamente designado por GPEARI, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2007, de 29 de Março, definindo a respectiva missão e atribuições, bem como o tipo de organização interna, consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março, foi determinada a estrutura nuclear do GPEARI e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 389/2007, de 30 de Março, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do GPEARI.

Neste contexto e com vista a garantir o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Trindade Santos Rodrigues da Silva, Assessora Principal da carreira Técnica Superior, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão na Divisão de Assuntos Bilaterais e da Cooperação, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida unidade flexível, conforme decorre da nota curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a 31 de Maio de 2008.

24 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Patrícia Salvação Barreto*.

## ANEXO

### Nota Curricular

Elementos de identificação:

Nome — Trindade Santos Rodrigues da Silva  
Categoria actual — Assessora Principal

Habilitação Académica:

Licenciatura em Literatura (Filologia Românica), pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Carreira Profissional:

Ingressou na Administração Pública em 1 de Outubro de 1972, com a categoria equiparada a 2.º Oficial, no Instituto de Alta Cultura

Desde 01 de Janeiro de 1978, nomeada definitivamente na categoria de Técnico de 2.ª classe, sendo provida no lugar de Técnico Superior de 2.ª classe, com efeitos a 1 de Julho de 1979, por aplicação do Decreto-Lei n.º 191-C (correção de anomalias), no Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

Em Janeiro de 1981, transita para o Gabinete das Relações Culturais Internacionais (GRCI) da Secretaria de Estado da Cultura, em regime de destacamento, sendo integrada, por transferência, em Janeiro de 1982, no quadro de pessoal do mesmo Gabinete.

Em Maio de 1982, é nomeada Técnico Superior de 1.ª classe e em Junho de 1985, Técnica Superior Principal.

De 01 de Novembro de 1991 a 30 de Setembro de 1992, exerce funções na Missão de Macau em Lisboa, assessorando a Chefe do Departamento Cultural, regressando ao Gabinete das Relações Culturais Internacionais em 1 de Outubro de 1992.

Em Junho de 1994, é nomeada Directora de Serviços das Relações Culturais Internacionais, cargo que mantém até 31 de Maio de 1998.

Em Junho de 1996 é nomeada Assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, continuando a exercer as funções de Directora de Serviços.

Em 1 de Junho de 1998, passa a exercer funções na Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE) do Ministério da Cultura, em regime de requisição, com a categoria de Assessor, sendo nomeada a 6 de Julho de 1998 Subdirectora do IPAE.

Em Outubro de 2008, é nomeada Assessora Principal do quadro de pessoal do GRCI, continuando a exercer as funções de Subdirectora.

Em 12 de Maio de 1999, é dada por fim, a seu pedido, a comissão de serviço como Subdirectora do IPAE, regressando ao GRCI a 13 de Maio, sendo incumbida das funções de assessoria à Direcção.

Em Julho de 2002, é nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Directora de Serviços das Relações Internacionais, lugar que ocupou até 9 de Março de 2004.

A partir desta data, continua a exercer funções na Direcção de Serviços das Relações Internacionais.